

MURAL DE PUBLICAÇÕES



JUNDIAÍ
PREFEITURA





ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 20/12/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2019 – Fornecimento de detergente alcalino clorado e secante abrillantador para lavadoras de louças profissionais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº. 29.100-3/19

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, e técnica pela Unidade de Gestão da Educação, da Qualificação Financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, e do recurso interposto pela empresa Ecolab Química Ltda, pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

- I – DEFERIR o recurso apresentado pela empresa Ecolab Química Ltda, em razão dos próprios fundamentos constantes dos autos;
- II – HABILITAR a empresa Ecolab Química Ltda, por atender às exigências do Edital;
- III – Tornar insubsistente a declaração de fracassada da presente licitação, publicada na IOM de 27/11/2019, Edição 4.642;
- IV – Manter a inabilitação da empresa Mass Clean Comércio de Mercadorias para Hig. Eireli EPP;
- V – ADJUDICAR o objeto desta licitação no lote 01 (itens 01 e 02) à empresa ECOLAB QUÍMICA LTDA

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

Ato Adjudicação PE 311/19 20 de dezembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2019 – Fornecimento de mudas (lírio da paz, maranta cinza, lírio verde e outros) para utilização em praças, parques e avenidas do Município de Jundiá, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo nº 31948-1/2019.

Face ao que consta dos autos, após nossa análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

- I-INABILITAR a empresa SERGRAM AMBIENTALCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, por desatender o item 9 do Edital, deixando de entregar documentação de Habilitação dentro do prazo concedido.
- II- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
 - CIA DA FLOR LTDA EPP, itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 cotas principal e reservada.
 - SERGIO FUNKE ME, itens 03, 04 e 13 cotas principal e reservada.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

Ato Adjudicação PE 339/19 20 de dezembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2019 – Aquisição de bola de futebol de campo, rede de futebol de campo oficial e outros, destinados a Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, conforme Processo Administrativo nº 33740-0/2019.

Face ao que consta dos autos, após nossa análise da documentação de habilitação, e análise de documentação técnica realizada pela Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

- I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
 - KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, itens 01 e 07.
 - RICARDO MARQUES ALVES, itens 02,04,06 e 08.
 - BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME, item 03 e 05.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 19 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2019 – Fornecimento de coletor para material perfuro-cortante, envelope para esterilização auto selante e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Processo Administrativo nº 34.705-2/2019

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, acerca da documentação técnica e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas Cirúrgica União Ltda. e Viva Care Material Médico Hospitalar Ltda. ME, por não apresentarem os documentos de habilitação exigidos no item 9 do Edital e item 5 do Anexo I, no prazo concedido.

II – DESCLASSIFICAR a empresa Cirúrgica São José Ltda., no tocante ao item 08 (cota principal), por não enviar amostra (Item 5.1 do Anexo I ao edital) no prazo concedido em Edital. A empresa Pontual Comercial Ltda, por desatendimento ao exigido no edital, no tocante a proposta de preços. A empresa Flex Industria e Comercio de Papeis Ltda EPP (itens 01 e 02 cota principal e reservada), RCV do Brasil Eireli ME (item 07 cota reservada), Rhodes Distr. Mats. Hospitalares Ltda (itens 03, 04 e 05 cota reservada), Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP (itens 03, 04 e 05 cota reservada) e Doctormed Comercial Ltda (itens 03, 04 e 05 cota reservada), por não atender ao descritivo do material na integralidade e as propostas das empresas Rhodes Distr. de Mats. Hospitalares Ltda EPP, Doctormed Comercial Ltda e Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP (Item 1 cota reservada e item 2 cota reservada), RCV do Brasil Eireli ME e Odontopaz Produtos Odontológicos Ltda EPP (Item 1 cota reservada) e Nort Med Distr. De Prod. Medic. e Hosp. Ltda EPP (Item 2 cota reservada), por não atenderem ao item 7.2.1 letra A do Edital, no tocante ao valor apresentar-se 10% superior ao menor preço final para cota principal.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI: item 01 (cota principal e reservada ME/EPP);
- VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.: item 02 (cota principal e reservada ME/EPP);
- INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA: itens 03, 04 e 05 (cota principal e reservada ME/EPP) e 06 e 08 (cota principal);
- CQC TECNOLOGIA EM DIAGNÓSTICOS LTDA.: item 07 (cota principal e reservada ME/EPP);
- RCV DO BRASIL EIRELI ME.: itens 06 e 08 (cota reservada ME/EPP)

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 20 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/19 – Fornecimento de expositor armado, estante de aço, 6 prateleiras, armário de aço e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 33.784-8/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da análise da Unidade de Gestão de Educação/DF acerca dos catálogos dos produtos ofertados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DECLARAR DESERTO o item 01 (cota principal e reservada) por ausência de proposta.

II – DECLARAR FRACASSADO o item 04 (cota principal e reservada) por ausência de licitantes classificadas.

III – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo:

- COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM, no tocante aos itens 02, 03, 04 e 05 (cotas principais e reservadas), por apresentar catálogo para os itens mencionados com informações ausentes e insuficientes, não permitindo a análise da marca ofertada, desatendo, assim, o item 5.1.1. do Anexo I;
- JRT INTERMEDIÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA, no tocante ao item 03 (cota principal e reservada) e A.P. ARTIOLE EIRELI, no tocante ao



ADMINISTRAÇÃO

item 03 (cota reservada) e 04 (cota principal e reservada), por desatenderem as condições do edital no tocante a proposta de preço;

IV – INABILITAR as empresas abaixo:

- DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES e TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI EPP por deixarem de apresentar os documentos de habilitação e os documentos exigidos no item 5 do Anexo I do Edital no prazo legal concedido.

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA: itens 02 e 03 (cotas principais e reservadas);
- A.P. ARTIOLE EIRELI: item 05 (cota principal e reservada);

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 26 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/19 – Fornecimento de dispositivo protetor/oclusor de ostoma, barreira protetora de pele em pó e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 35.594-9/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, HOSPEC HOSPITALAR LTDA-ME e CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI-ME, itens 02 e 07 (cotas reservadas), nos termos do item 7.2.1., “a”, do edital, por apresentarem valores superiores a 10% em relação aos menores valores finais das cotas principais.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 (cotas principais) e itens 02 e 07 (cotas reservadas);
- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI: itens 01, 03, 04, 05 e 06 (cotas reservadas).

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

ATO ADJUDICAÇÃO PE 390/19
21 de dezembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019 – Fornecimento escova endocervical estéril, espelho vaginal de collins estéril, tamanho pequeno e outros, destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, Processo Administrativo nº 35596-4/2019.

Face ao que consta dos autos, após nossa análise da documentação de habilitação, e a análise da documentação técnica realizada pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I-INABILITAR a empresa DOCTORMED COMERCIAL LTDA, por desatender o item 9 do Edital, deixando de entregar a documentação de habilitação dentro do prazo concedido em Edital.

II – Declarar DESERTO o item 04 cotas principal e reservada devido a ausência de propostas.

III – Desclassificar as propostas das empresas Cuida Produtos para Saúde Ltda e Vamp Comércio Varejista Ltda EPP, no tocante aos itens 02 e 03 cotas reservadas, por ofertarem propostas com valores superiores a 10% a ofertada a cota de ampla participação.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES SOC LTDA, item 01 cota principal e itens 02 e 03 cotas principal e reservada.
- CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, item 01 cota reservada.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 20 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/19 – Aquisição de 05 (cinco) caminhões poliguindastes, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 36.395-0/19

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, a qual atendeu as exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:

- Cosmar Veículos e Máquinas Ltda: item 01 (cota principal e reservada).

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 26 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/19 – Fornecimento de bolsa para urostomia e flange, placa para uro/colostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 33.738-4/19

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes dos documentos de habilitação qualificação financeira e do recurso apresentado, RESOLVEMOS:

I – Desclassificar as propostas de preços da empresa Aramed Comercial Hospitalar Eireli – ME, nos lotes 01, 02 e 03 (cotas reservadas), nos termos do item 7.2.1., “a”, do Edital, por apresentarem valores superiores a 10% em relação aos menores valores finais das cotas principais.

II – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa Aramed Comercial Hospitalar Eireli – ME, conforme consta dos autos.

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA.: lotes 01, 02 e 03 (cotas principais e reservadas).

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Depto. Compras
Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 364/19 – Fornecimento de medicamentos (azatioprina, rivastigmina e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 35.021-3/19.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: itens 14: R\$ 1,9400/CMP e 19: R\$ 2,1400/CAP (cotas principais e reservadas);

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: item 07 (cotas principais e reservadas).....R\$ 0,7545/CMP

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: item 01 (cota principal e reservada).....R\$ 1,2700/CMP

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: item 18 (cota principal e reservada).....R\$ 1,9300/CMP

J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: itens 04: R\$ 2,4900/CMP; 05: R\$ 0,7200/CMP; 06: R\$ 12,7999/FR, 10: R\$ 3,8900/CAP, 11: R\$ 2,5900/CMP, 13: R\$ 2,8900/CMP, 16: R\$ 1,1690/CMP e 17: R\$ 59,90/FR

(cotas principais e reservadas).

TIAGO TEXERA
Gestor da Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2019 – Aquisição de medicamentos (fluticasona propionato, formoterol fumarato + budesonida e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 35.353-0/19.

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA: Item 05 – R\$ 43,9000/frasco, e 17 – R\$ 51,9500/frasco (cotas principais e reservadas);



ADMINISTRAÇÃO

- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP: Itens 01 – R\$66,9400/frasco, 02 – R\$ 1,1508/capsula, 07 – R\$ 80,9700/frasco, 08 – R\$ 131,5700/frasco, 09 – R\$ 80,9700/frasco, 15 – R\$ 88,0600/frasco e 19 – R\$ 32,5100/frasco (cotas principais e reservadas).

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde
RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2019 – Fornecimento de muda de jambolão, muda de falso barbatimão e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 33.252-6/2019:

-CIA DA FLOR LTDA EPP.:

Item 01 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	27,99/PC
Item 02 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	226,00/PC
Item 03 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	174,00/PC
Item 04 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	165,00/PC
Item 05 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	167,00/PC
Item 06 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	168,00/PC
Item 07 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	107,95/PC
Item 08 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	179,00/PC
Item 09 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	11,99/PC
Item 10 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	644,00/PC
Item 11 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	177,00/PC
Item 12 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	80,00/PC
Item 13 (cota principal e reservada ME/EPP).....R\$	84,00/PC

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2019 – Fornecimento de mudas (bela Emília, fórmio verde e outros), para plantio em praças, parques e avenidas do Município de Jundiaí, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 33.254-2/2019.

- CIA DA FLOR LTDA. EPP – Itens: 02 R\$ 14,99/pç, 03 R\$ 14,99/pç, 06 R\$ 14,99/pç, 07 R\$ 14,99/pç, 08 R\$ 15,00/pç, 09 R\$ 9,00/pç, 10 R\$ 44,99/pç, 11 R\$ 99,99/pç, 12 R\$ 249,00/pç, 13 R\$ 199,00/pç, 14 R\$ 300,00/pç, 15 R\$ 229,00/pç, 16 R\$ 300,00/pç, 17 R\$ 229,00/pç, 18 R\$ 99,00/pç, 20 R\$ 1,33/pç e 24 R\$ 39,90/pç – cotas principais e reservadas.

- SÉRGIO FUNKE ME – Itens: 01 – R\$ 11,75/pç, 04 R\$ 9,72/pç, 05 R\$ 6,75/pç, 21 R\$ 1,10/pç, 22 R\$ 1,10/pç e 23 R\$ 1,05/pç – cotas principais e reservadas.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2019 – Fornecimento de mudas (singonio, azaleia e outros) para utilização em praças, parques e avenidas do Município de Jundiaí, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 33.255-9/2019.

- SÉRGIO FUNKE ME – Itens: 01 – R\$ 1,3100/pç, 04 R\$ 9,9900/pç, 08 R\$ 0,2500/pç, 09 R\$ 1,3200/pç, 10 R\$ 4,9900/pç, 16 R\$ 5,0000/pç, 18 R\$ 1,3200/pç, 20 R\$ 6,2500/pç, 21 R\$ 1,3200/pç, 22 R\$ 1,6600/pç e 23 R\$ 1,99/pç – cotas principais e reservadas.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2019 – Fornecimento de granulado higiênico para gatos a base de diatomita, com dois quilos, ração super premium para cães e gatos, ração para cães e gatos filhotes e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. HOMOLOGADO à empresa

abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 35.670-7/2019.

- CATSARA PETSHOP LTDA. – ME – Itens: 01 R\$6,96/kg, 02 R\$ 5,20/lata, 03 R\$ 20,00/pct, 04 R\$ 10,00/kg, 05 R\$ 10,00/kg, 06 R\$ 5,00/lata e 07 R\$ 7,10/kg – cotas principal e reservada.

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2019 – Aquisição de 05 (cinco) caminhões poliguindastes, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 36.395-0/2019:

- Cosmar Veículos e Máquinas Ltda: item 01 (cota principal e reservada)R\$ 1.750.000,00.

EDUARDO CESAR VALENÇA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos em substituição

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 405/19 – Aquisição de kit de higiene bucal coletivo, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 36.717-5/19.

- UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.....R\$ 388.750,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Promoção da Saúde

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019 – Execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Gertrudes, situada na Rua Alice Guimarães Pelegrini – bairro Santa Gertrudes, nesta cidade. Processo Administrativo nº 35.086-6/19 – (apenso nº 26.970-8/19)

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a habilitação das empresas abaixo mencionadas, conforme Ata de Abertura, datada de 10 de dezembro de 2019, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:

- Açovia Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas e Pré Moldada Eireli

- Construtora Jóia Brasil Ltda Epp

- Construtora Nova Real Ltda Epp

- Deliberali Serviços e Construções Eireli

- L&T Empreendimentos e Construções Ltda

- Operacional – Projetos e Construções Ltda

- Precisão Comercial e Construtora Ltda

- Q7 Engenharia e Construção Ltda

- RW Engenharia Eireli

Fica agendada para o próximo dia 07 de janeiro de 2020, às 10h, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 19 de dezembro de 2019

EMILY SCAPINELLI VAZ

NEURI JOSÉ ANZOLIN

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

ELIETE BRUZA MOLINO

LAÉRCIO BARADEL

RETIFICAÇÃO

Na edição nº. 4653 de 20/12/2019, na publicação do Resumo do Despacho de Homologação do PE nº. 352/19 – Fornecimento de medicamentos (ginkgo biloba, vitamina e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

Onde se lê: “- Ativa Comercial Hospitalar.: item 13 (R\$ 22,61 p/ fr) – cota principal”....

Leia-se: “- Ativa Comercial Hospitalar.: item 13 (R\$ 8,00 p/ fr) – cota



ADMINISTRAÇÃO

principal"....

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 38.767-8/19

Dispensa de Licitação nº 43/19

I - Objeto: aquisição de medicamento dupilumabe 300mg, solução injetável, em atendimento inicial de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 29.154,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais).

V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis.

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento dupilumabe 300mg, solução injetável, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1021774-54.2019.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jundiaí.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único interessado no fornecimento, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED (às fls. 09), conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaíno)
Diretora do Depto. Financeiro

UGPS, em 26 de dezembro de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.954-3/19 (processo apenso nº 36.152-5/19)

Inexigibilidade de Licitação nº 32/19

I - Objeto: Contratação da Escola de Educação Infantil Minha Casinha Ltda. ME para atender à demanda de vagas em creches (tempo parcial) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 443.053,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos).

IV - Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Escola de Educação Infantil Minha Casinha Ltda. ME, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 45 (quarenta e cinco) vagas em período integral em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 19 de dezembro de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.952-7/19 (processo apenso nº 36.123-6/19)

Inexigibilidade de Licitação nº 33/19

I - Objeto: Contratação da Escola Infantil Kings Kids Ltda. para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 324.906,12 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e seis reais e doze centavos).

IV - Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Escola Infantil Kings Kids Ltda., se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 33 (trinta e três) vagas em período integral em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 19 de dezembro de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.950-1/19 (processo apenso nº 36.173-1/19)

Inexigibilidade de Licitação nº 34/19

I - Objeto: Contratação da E.E.I. Jujukinha Ltda. para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 443.053,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos).

IV - Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular E.E.I. Jujukinha Ltda., se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 45 (quarenta e cinco) vagas em período integral em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 19 de dezembro de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.993-1/19 (processos apensos nº 36.126-9/19 vol 01 e 02)



ADMINISTRAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 49/19

I - Objeto: Contratação da Escola de Educação Infantil O Sabor do Saber Educação Infantil Ltda. Me para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 393.825,60 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

IV - Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Escola de Educação Infantil O Sabor do Saber Educação Infantil Ltda. Me, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 40 (quarenta) vagas em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos. Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 19 de dezembro de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 39.077-1/19 (apenso nº 37.597-0/19)

Inexigibilidade de Licitação nº 63/19

I - Objeto: Contratação da GONÇALVES & ABREU ESCOLA INFANTIL LTDA, para atender à demanda de vagas em creches (tempo parcial) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 310.917,60 (trezentos e dez mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

IV - Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular GONÇALVES & ABREU ESCOLA INFANTIL LTDA, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 09 de dezembro de 2019 – Edição nº 4647 e objetiva a contratação de até 60 (sessenta) vagas parical em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019, sendo que o preço se encontra justificado conforme pesquisa de preços constante dos autos (fls. 87/89)

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 26 de dezembro de 2019

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 37.945-1 (processo apenso nº 36.159-0/19)

Inexigibilidade de Licitação nº 37/19

I - Objeto: Contratação da Escola de Educação Infantil Meu Primeiro

Passo Ltda. para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral/parcial) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 788.687,76 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

IV - Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular Escola de Educação Infantil Meu Primeiro Passo Ltda., se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 27 de novembro de 2019 – Edição nº 4642 e objetiva a contratação de até 78 (setenta e oito) vagas em período integral e 04 (quatro) em período parcial em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 26 de dezembro de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 39.040-9/19 (apenso nº 36.176-4/19) – vol. I e II

Inexigibilidade de Licitação nº 62/19

I - Objeto: Contratação da T. Cordeiro Educação Infantil – ME, para atender à demanda de vagas em creches (tempo integral) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 472.590,72 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

IV - Prazo: 12 (doze) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular T. Cordeiro Educação Infantil – ME, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 09 de dezembro de 2019 – Edição nº 4647 e objetiva a contratação de até 48 (quarenta e oito) vagas de período integral em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.497, de 26 de setembro de 2019, sendo que o preço ofertado encontra-se justificado conforme pesquisa de preços constante dos autos. (fls. 220/222).

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 26 de dezembro de 2019

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 159/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CI-JUN. PROCESSO: nº 35.640-0/19. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR ANUAL GLOBAL: R\$ 195.000,00. OBJETO: FORNEC.E GERENCIAMENTO DAS ESTAÇÕES REMOTAS, COMPOSTA DE 15 TOTENS



ADMINISTRAÇÃO

DE PESQUISA C/SOFTWARE P/GERENCIAMENTO,P/CONTABILIZAR AS OPINIÕES DOS MUNICÍPIOS PERANTE AS UNID.BÁSICAS DE SAÚDE, CUJO ORGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.FUND.LEGAL C/ BASE NO ART.24,INCISO VIII,C/C ART.26, AMBOS DA LEI FEDER.8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 161/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 29.353-8/19. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR TOTAL:R\$ 401.126,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTEAMENTO, TROCA, CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E BOCA DE LEÃO, INCLUINDO TROCA, NIVELAMENTO, ASSENTAMENTO, ALTEAMENTO PERFEITO DA TAMPADA DA BOCA DE LOBO E DE TAMPÕES DE POÇOS DE VISITAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ATRAVÉS DE EQUIPES DE SERVIÇOS, SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 278/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 MESES. Proponentes: 01.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 162/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WANX CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: nº 32.030-7/19. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR GLOBAL:R\$ 60.000,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO NA LAJE DA CABINE DE BAIXA E ALTA TENSÃO SITUADO NA AVENIDA LIBERDADE, S/N - JARDIM BOTÂNICO, NO PAÇO MUNICIPAL NOVA JUNDIAÍ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 29/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DIAS CORRIDOS. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 164/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUC.INFANTIL CAMINHO DO SABER LTDA ME. PROCESSO: nº 37.943-6/19. ASSINATURA: 18/12/19. VALOR TOTAL:R\$ 331.645,44. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAM. LEGAL C/ BASE NO ART.25, 'CAPUT', C/C ART.26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 165/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA ED.INF ENS.FUND.GIORDANO BRUNO S/S LTDA ME. PROCESSO: nº 37.960-0/19. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR TOTAL:R\$ 1.242.623,76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 166/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RECANTO INFANTIL CURUMIM LTDA ME. PROCESSO: nº 37.962-6/19. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR total:R\$ 286.041,84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO.FUND. LEGAL C/ BASE NO ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 168/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. JUJUKINHA LTDA-ME (FILIAL). PROCESSO: nº 37.957-6/19. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR TOTAL:R\$ 767.959,92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL COM BASE NO ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 169/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CEOLIN & SILVA LTDA ME. PROCESSO: nº 37.946-9/19. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR TOTAL:R\$ 551.355,84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE

PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 171/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLÉGIO LINCE LTDA ME. PROCESSO: nº 37.956-8/19. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR TOTAL:R\$ 433.208,16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL COM BASE NO ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 172/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARISTIDES PADILHA NETO ME PROCESSO: nº 13.079-7/19. ASSINATURA: 17/12/19 VALOR TOTAL:R\$ 1.941.420,00. OBJETO: Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, faixa V. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 DIAS. Proponentes: 11.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 085/16 celebrado com fundamento no art. 65, II, d, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A PROCESSO: nº 34.560-9/15. ASSINATURA: 20/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ -502.094,16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 289/15. ASSUNTO: Redução do objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 226/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC.INFANTIL CASINHA KIDS SANTA GIOVANA LT PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 331.645,44. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e acréscimo ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, REAJUSTE CONTRATUAL E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 103/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOSSA CASA JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA ME. PROCESSO: nº 25.176-1/17. ASSINATURA: 13/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 114.093,48. OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELOS CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS II E CAPS III, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 236/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, acréscimo ao objeto do contrato e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 106/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. PROCESSO: nº 32.040-0/17. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 5.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADADO DE MULTAS DE TRÂNSITO DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, SEM EXCLUSIVIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO PRÓPRIO DE ARRECADADO, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO DENATRAN/FREBRABAN - SEGMENTO 7. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ART.25 CAPUT,DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS



ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 111/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A PROCESSO: nº 32.035-0/17. ASSINATURA: 20/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 210.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25 CAPUT, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 112/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. PROCESSO: nº 32.032-7/17. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 350.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25 CAPUT, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 123/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AUSTIN RATING SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA PROCESSO: nº 31.268-8/17. ASSINATURA: 20/12/19. VALOR TOTAL: R\$ 21.250,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RATING, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS MODALIDADE: CONVITE nº 138/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 029/18 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GÊMEOS PRESTAÇÃO DE SERV. MÃO DE OBRA EIRELI EPP PROCESSO: nº 23.447-8/17. ASSINATURA: 16/12/19. VALOR TOTAL: R\$ 30.127,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA EM ÁREA DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/17. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 103/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL PRIMEIROS PASSOS S/S LTDA ME PROCESSO: nº 18.538-9/18. ASSINATURA: 19/12/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 344.597,40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 071/19 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LEWALE ENGENHARIA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. PROCESSO: nº 12.215-8/19. ASSINATURA: 18/12/19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA COMPOSTO POR ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 6/19. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37977/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 2488,00 OBJETO: APARELHO DE

RAIO X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37976/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 488,00 OBJETO: APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37975/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 10155,00 OBJETO: APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37974/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 1454,00 OBJETO: APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37973/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD. ODONTOL. MÉDICOS HOSP. EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1085,72 OBJETO: APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37972/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD. ODONTOL. MÉDICOS HOSP. EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1085,72 OBJETO: APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37971/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1168,02 OBJETO: APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37970/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI VALOR TOTAL R\$ 778,68 OBJETO: APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37969/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PELISERV EQUIPTOS E SERV. ODONTOLÓGICOS LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 1377,13 OBJETO: APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37968/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PELISERV EQUIPTOS E SERVS ODONTO-MÉDICOS LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 3643,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37967/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PELISERV EQUIPTOS E SERVS ODONTO-MÉDICOS LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 570,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37966/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PELISERV EQUIPTOS E SERVS ODONTO-MÉDICOS LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 976,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37964/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PELISERV EQUIPTOS E SERVS ODONTO-MÉDICOS LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 6982,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37963/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PELISERV EQUIPTOS E SERVS ODONTO-MÉDICOS LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 410,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37961/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PELISERV EQUIPTOS E SERVS ODONTO-MÉDICOS LTDA-ME VALOR TOTAL R\$ 380,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37960/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1900,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37959/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 25200,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37958/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 11900,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EMPENHO Nº 37957/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3600,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37956/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 27020,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37955/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5950,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37954/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2400,00 OBJETO: APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37953/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 17495,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37952/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 19495,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37951/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 19495,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37948/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: C A TEIXEIRA MOVEIS VALOR TOTAL R\$ 3120,00 OBJETO: ARMÁRIO DE CABECEIRA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37947/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: C A TEIXEIRA MOVEIS VALOR TOTAL R\$ 6630,00 OBJETO: ARMÁRIO DE CABECEIRA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2019.